

Análise Qualitativa e Quantitativa dos Objetivos, Metas e Ações de Povos Indígenas, Quilombolas e outros Povos e Comunidades Tradicionais no PLANSAN

Conteúdo:

Parte 1: Introdução

Parte 2: Análise Qualitativa e Quantitativa

PARTE 1: INTRODUÇÃO

Este documento foi produzido com o objetivo de subsidiar a CP 5 (Povos e Comunidades Tradicionais) e CP 6 (Povos Indígenas) a respeito das ações governamentais realizadas no ano de 2012 na área de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) destinadas a esses públicos, com intuito de gerar uma maior capacidade propositiva e participativa dessas Comissões e, conseqüentemente, do Consea quanto ao processo de elaboração do projeto de lei do Orçamento Anual de 2014, principalmente, quanto aos recursos que serão destinados aos programas e ações de SAN.

Para isso, o documento tem a intenção de propiciar mais informações aos Conselheiros do Consea a respeito da execução das políticas públicas de SAN voltadas aos Povos Indígenas, Quilombolas e outros Povos e Comunidades Tradicionais, por meio da disponibilização de uma análise qualitativa e quantitativa dessas políticas.

Nesse contexto, concentrou-se o trabalho numa análise integrada e detalhada dos objetivos e metas previstas na Diretriz 4 do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – PlanSAN: “Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 e povos indígenas”, utilizando como base as informações fornecidas pelos órgãos e entidades do Governo Federal, no processo de monitoramento Plano Plurianual 2012-2015, bem como o Orçamento de 2012 e a Lei do Orçamento de 2013.

PARTE 2: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Esta análise qualitativa e quantitativa foi estruturada de acordo com formato presente no PlanSAN, estando centrada em sua Diretriz 4, que trata mais especificamente da segurança alimentar e nutricional dos Povos Indígenas, Quilombolas e outros Povos e Comunidades Tradicionais. Mas, também apresenta informações sobre metas de outras diretrizes relacionadas a esses povos e comunidades.

As informações foram estruturadas de forma a propiciar aos Conselheiros do Consea melhores informações sobre a implementação das atuais políticas públicas de SAN voltadas a esse público, presentes no PlanSAN. Para isso, é feita uma análise geral a respeito dos avanços

em cada objetivo, são detalhadas as realizações obtidas em cada meta e são abordados os aspectos orçamentários, por meio da apresentação das ações orçamentárias relacionadas com cada objetivo e suas respectivas execuções.

DIRETRIZ 1: Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

OBJETIVO 2: Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
FNDE	8744	Apoio à alimentação escolar na educação básica.	3.361.000.000	3.313.396.552	3.309.470.748	3.559.356.700
TOTAL			3.361.000.000	3.313.396.552	3.309.470.748	3.559.356.700

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: Aprimorar, qualificar e acompanhar a oferta de alimentação escolar nas escolas situadas em áreas onde se encontram as famílias em situação de extrema pobreza, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais

Em relação a esta meta, o FNDE tem trabalhado em articulação com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (MEC). Em 2013, será criado um Grupo de Trabalho sobre Alimentação Escolar Indígena. Além disso, serão realizadas diversas capacitações incluindo nutricionistas que atuam junto às comunidades indígenas, gestores locais e produtores de alimentos para a compra/venda dos alimentos produzidos por estas comunidades tradicionais.

META: Fomentar a aquisição, pelas escolas, de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais, comunidades quilombolas e povos indígenas para a alimentação escolar.

Segundo pesquisa realizada pelo Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-Universidade de Brasília/UnB), com base na análise de documentação da prestação de contas de 2010 enviada ao FNDE, **2.578 municípios (49,6%, considerando a amostra de 5.195 documentos) e 15 secretarias estaduais de educação (seduc's) (55,5%) efetuaram a compra da agricultura familiar.**

Para reforçar a aplicação do Artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, o FNDE tem dado apoio técnico nos Territórios da Cidadania para viabilizar a compra de gêneros da agricultura familiar para o PNAE em, aproximadamente, 300 municípios.

Também foi realizado um processo de capacitação junto a 372 agricultores familiares, assentados da reforma agrária, com o objetivo de orientá-los e prepará-los para a venda de seus produtos ao PNAE.

Uma medida de grande relevância foi a publicação da Resolução nº 25/2012 do Conselho Deliberativo do FNDE que ampliou o limite anual de venda de R\$ 9.000,00 para R\$ 20.000,00 DAP/ano, bem como a publicação de editais de chamadas públicas na Rede Brasil Rural, via Acordo de Cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), ampliando o acesso dos agricultores familiares ou de suas organizações às compras do PNAE.

Embora medidas contínuas de acompanhamento do cumprimento da legislação da compra de, no mínimo, 30% de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar estejam em curso, a implantação do SIGPC segue como um grande desafio, assim como a disponibilização de informações públicas mais detalhadas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), dentre elas, indicadores que consigam mensurar o percentual da compra da agricultura familiar, qual o perfil dos agricultores que vendem ao PNAE, demanda por tipo de produtos, etc).

Outra questão que merece ser tratada diz respeito ao acesso de agricultores indígenas e quilombolas ao Programa. O monitoramento com esse recorte específico ainda é muito frágil e não há muitas informações disponíveis. É importante que se pactue com as representações dessas comunidades estratégias e ações específicas de divulgação e apoio técnico para que esse público consiga, de fato, participar do programa.

DIRETRIZ 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

OBJETIVO 4: Ampliar a participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, como forma de fomento a sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
MDA	2B81	Aquisição de alimentos da agricultura familiar PAA	184.677.678	47.324.195	35.507.873	109.000.000
MDA	2B83	Operacionalização da aquisição, armazenagem e da revenda de produtos	15.222.800	680.525	680.510	9.437.000

		da agricultura familiar				
MDS	2798	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar	988.910.598	923.631.968	640.045.660	1.150.000.000
MDS	2802	Operacionalização da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar	66.128.638	8.934.067	3.601.487	118.800.000
MDA	4280	Fomento a projetos de diversificação econômica e agregação de valor na agricultura familiar	23.634.700	19.251.701	6.665.731	62.498.345
TOTAL			1.278.574.414	999.822.455	686.501.260	1.449.735.345

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: Criar estratégia para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos de comunidades quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, visando ampliar sua participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a comercialização de gêneros alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Foram realizadas capacitações com os públicos específicos para o maior acesso deste público às compras institucionais. Por meio do Termo de Adesão, novo modelo de implementação do PAA, são pactuadas metas para povos e comunidades tradicionais, sendo possível o acompanhamento específico dessas metas.

Via Conab, foi ampliado recurso que possibilita capacitações e visitas a grupos tradicionais, de forma a fomentar e prestar assistência aos grupos que podem acessar o programa.

No ano de 2012 participaram do PAA 3.000 agricultores oriundos de comunidades quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais. Cabe aqui esclarecer que este dado foi estimado, tendo em vista que as informações de execução total do PAA em 2012 ainda não estavam disponíveis no PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa>).

META: Ampliar o percentual de acesso do público da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais às políticas de compras públicas.

A Portaria nº 94/2012 do MDA publicada no Diário Oficial da União de 28/11/2012 instituiu, oficialmente, a Declaração de Aptidão ao Pronaf para Indígenas (DAP-I). Nesse primeiro momento, a DAP-I não dará acesso a créditos do Pronaf, mas aos diversos programas que utilizam a DAP como critério de acesso, dentre eles: Programa de Aquisição de Alimentos

(PAA), Programa de Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis do Plano Brasil sem Miséria (PBSM), Programa de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Biodiversidade (PGPMBio) e a compra de alimentos da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

OBJETIVO 10: Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

META: Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade no âmbito do PAA, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas

O MDS está em articulação com o MAPA para uso do cadastro de produtores de alimentos orgânicos e agroecológicos. Terminada a articulação, será possível identificar os produtores orgânicos e agroecológicos e compatibilizar as bases de dados. Atualmente, por meio das aquisições realizadas pela Conab, a variedade de alimentos orgânicos é de cerca de 128 itens, adquiridos por meio de 122 organizações da agricultura familiar. Por meio do Termo de Adesão, foram adquiridos alimentos orgânicos de 5.860 agricultores familiares, dos quais 1.058 de extrativistas, 754 de indígenas, 1.652 de quilombolas, 2.362 de pescadores artesanais e 34 dos demais agricultores familiares.

DIRETRIZ 4: Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Decreto nº 6.040/2007 e povos indígenas

OBJETIVO 1: Garantir aos povos indígenas, por meio de ações participativas, a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais mediante ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento das terras indígenas e proteção dos índios isolados.

Com o objetivo de garantir aos povos indígenas a plena ocupação e gestão de suas terras, destacam-se, no ano de 2012, as seguintes ações:

- 31 Terras Indígenas foram trabalhadas em identificação e delimitação;
- Complementação de estudos e caracterização da ocupação indígena, sendo Região Norte:06; Região Sul:09; Região Sudeste: 10; Região Nordeste: 02; Região Centro-Oeste: 04;
- 13 Terras Indígenas com Resumo do Relatório Circunstanciado publicado (Região Norte: 08; Região Sul: 01; Região Nordeste: 03; Região Centro-Oeste:01);

- 8 Terras Indígenas trabalhadas em Levantamento Fundiário/ Avaliação de benfeitorias (Região Norte: 02; Região Sul:01; Região Sudeste: 01; Região Nordeste: 03; Região Centro-Oeste: 01);
- 08 Terras Indígenas trabalhadas em Comissão de Pagamento de benfeitorias de boa-fé (Região Norte: 03; Região Sul: 01; Região Sudeste: 02; Região Nordeste: 02);
- 02 Terras Indígenas com Portaria de Restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI (interdição) (Região Norte: 01; Região Centro-Oeste: 01);
- 7 Terras Indígenas com processos encaminhados ao Ministério da Justiça para expedição de portaria declaratória (Região Norte: 02; Região Sul: 01; Região Nordeste: 04);
- 2 Terras Indígenas declaradas de posse permanente indígena (Região Norte: 01; Região Sul: 01);
- 1 Terra Indígena com processo encaminhado para expedição de decreto de homologação da demarcação (Região Norte);
- 7 Terras Indígenas com decreto de homologação expedido (Região Norte);
- 30 Terras Indígenas com a demarcação e/ou aviventação de limites concluída (demarcação 16 - aviventação - 14);
- 1 Terra Indígena registrada no Cartório de Registro de Imóveis (CRI); 16 Terras Indígenas registradas na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) (Região Norte: 07; Região Sul: 02; Região Nordeste: 07);
- 47 Ações de retirada de invasores, monitoramento, fiscalização e controle de ilícitos, em grande parte executadas em conjunto com o Departamento de Polícia Federal, Força Nacional de Segurança e outros órgãos (IBAMA, ICMBio e Polícia Militar).

Além disso, no intuito de garantir a proteção das terras indígenas, que se situam em áreas em geral mais preservadas ambientalmente no território nacional, foram estabelecidas parcerias com a Força Nacional e Ministério da Defesa. Com isso, em 2012 foram realizadas três operações Ágata com o propósito de reduzir a incidência dos crimes transfronteiriços e ambientais bem como coibir as ações do crime organizado, além de intensificar a presença do Estado Brasileiro na faixa de fronteira e incrementar o apoio à população local, em especial, as populações indígenas. As operações foram realizadas pelas Forças Armadas Brasileiras, em coordenação com outros Órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Para 2013, a Funai pretende intensificar as ações de regularização fundiária, com a identificação e delimitação das terras tradicionalmente ocupadas pelos Kaiowá e Nandeva, no Mato Grosso do Sul e das terras ocupadas pelos Kaingang e Guarani na região Sul; de terras indígenas de vários povos no Acre e sudoeste do Amazonas, no interior da Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) das BRs 317 e 319; de antigas demandas por terra no Nordeste, especialmente Fulni-ô e Truká; de áreas Munduruku, no médio Tapajós/PA.

A Funai efetuará registros e regularização fundiária com a extrusão de ocupantes não-índios em 10 terras indígenas. Com vistas a proteção de índios isolados e de recente contato, a Funai realizará em 2013 a identificação e localização de referências de índios isolados,

especialmente nas Frentes de Proteção do Médio Xingu e Cuminapanema. Em 2013 é propósito da Funai concluir a extrusão da Terra Indígena Yanomami, com a construção de outras duas bases de Proteção Etnoambiental. Para o próximo ano está prevista a demarcação física de 18 terras indígenas e aviventação dos limites de 09 terras.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
FUNAI	4390	Delimitação, demarcação e regularização das terras indígenas	22.350.000	15.681.040	5.310.800	75.942.811
TOTAL			22.350.000	15.681.040	5.310.800	75.942.811

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: constituir 8 reservas indígenas para atender os casos de maior gravidade de povos indígenas confinados territorialmente ou desprovidos de terras;

Em 2012, foram realizadas as atividades de campo da parte técnica sobre a avaliação de três imóveis, restando os trâmites administrativos para se efetivar a aquisição das terras que constituirão as reservas indígenas. Assim, em 2012, realizaram-se estudos técnicos nas áreas denominadas Ilhas da Tapera, em Pernambuco, Fazenda Jenipabeiro, no estado da Bahia e do imóvel Fazenda Montana, em São Paulo, sendo essa última tratando de compromisso firmado para a aquisição de imóvel em compensação da instalação de empreendimento que impactou as comunidades indígenas. A continuidade do processo ocorrerá em 2013, além de outras duas áreas que terão início os procedimentos técnicos no decorrer do referido exercício.

Além disso, a diretoria da FUNAI que atua nesse processo tem como objetivo regulamentar normativo que visa a agilizar o processo de aquisição de terras para as comunidades indígenas.

META: delimitar 56 terras indígenas;

A partir das diretrizes consubstanciadas no PPA 2012-2015, decidiu-se por concluir procedimentos antigos em todos os estados da Federação, com destaque para 05 terras ocupadas pelo povo Mura, no Amazonas, cujos processos demarcatórios foram iniciados pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI).

Em 2012 foram delimitadas 13 terras indígenas (TIs), a saber: Jauary (AM), Kanela Memortumré (MA), Menkü (MT), Murutinga (AM), Paquiçamba (PA), Ponciano (AM), Sissaíma (AM), Taego ãwa (TO), Tenondé-Porã (SP), Tremembé da Barra do Mundaú (CE), Tuwa Apekuokawera (PA), Vista Alegre (AM) e Wassú-Cocal (AL).

Ainda no ano de 2012, foram constituídos 07 novos Grupos Técnicos (GTs) visando à delimitação de terras indígenas: Amâncio e Mbiguaçu (SC), Anacé (CE /Reserva), Baixo

Seruiní/Baixo Tumiã (AM), Fazenda Remanso Guaçu (TI Yvy-Katu/ Porto Lindo) (MS), Lomba do Pinheiro, Lami, Estiva e Capivari (RS), Riozinho (AM) e Tereza Cristina (MT).

Foram constituídos também 13 GTs de estudos complementares: Anacé (CE), Caxixó (MG), Iguatemipagua (MS), Itaporanga e Barão de Antonina (SP), Jaraguá (SP), Karitiana (RO), Kapôt Nhinore (MT/PA), Kaxarari (RO), Ñandevapegua (MS), São Luiz do Tapajós e Pimental (PA), Cahy Pequi (BA), Tekoa Peguaoty, Tekoa Amba Porá, Tekoa Uruity e Tekoa Jaikoaty (SP) e Tekoa Pindoty, Tekoa Guaviraty (Subaúma), Tekoa Itapuã (Icapara I), Tekoa Jejyty (Toca do Bugio) e Tekoa Itaoka (Icapara II) (SP).

Para o planejamento de ações de 2013, com base em critérios técnicos, serão priorizadas as delimitações das terras tradicionalmente ocupadas pelos Kaiowa e Ñandeva no cone sul do Mato Grosso do Sul; de TIs de vários povos no Acre e sudoeste do Amazonas, ocupadas pelos Kaingang e Guarani na região Sul; de situações antigas no Nordeste, especialmente Fulni-ô e Truká; e de áreas Munduruku no médio Tapajós/PA, no interior da ALAP (Área de Limitação Administrativa Provisória) das BRs 317 e 319; das terras ocupadas pelos Kaingang e Guarani na região Sul; de situações antigas no Nordeste, especialmente Fulni-ô e Truká; e de áreas Munduruku no médio Tapajós/PA.

META: emitir 45 portarias declaratórias da posse indígena de terras tradicionalmente ocupadas;

No ano de 2012, foram encaminhados 7 processos (TI Cué-Cué/Marabitanas/AM, TI Guanabara/AM, TI Votouro/Kandóia/RS, TI Barra Velha do Monte Pascoal/BA, TI Tremembé de Queimadas/CE, TI Tumbalalá/BA e TI Tupinambá de Olivença/BA) com vistas à expedição de Portaria Declaratória pelo Ministro de Estado da Justiça.

Ainda, no ano de 2012, foram declaradas de posse permanente indígena as Terras Indígenas Maracaxi/PA, grupo indígena Tembé, com uma superfície de 720 ha; e Mato Preto/RS, grupo indígena Guarani Chiripá e Mbyá, com superfície de 4230 ha.

META: homologar a demarcação de 40 terras indígenas;

Foram homologadas por meio de Decreto Presidencial 7 Terras Indígenas: Lago do Marinheiro/AM, Porto Limoeiro/AM, Xipaya/PA, Riozinho do Alto Envira/AC, Tenharim de Marmelos Gleba B/AM, Matintin/AM e Santa Cruz de Nova Aliança/AM.

Esses processos foram encaminhados ao Ministério da Justiça com vistas a emissão do Decreto Presidencial nas seguintes datas: 09/09/2011 (Despachos 23 e 25), 27/01/2010 (Despacho 02), 27/09/2011 (Despacho 61), 19/10/2010 (Despacho 54), 27/01/2010 (Despacho 01), 13/04/2010 (Despacho 9).

No ano de 2012, a Funai encaminhou ao MJ o processo da Terra Indígena Arara da Volta Grande/PA (25/06/2012), com vistas a emissão do Decreto de Homologação Presidencial.

META: indenizar e promover a extrusão dos ocupantes de boa-fé de 40 terras indígenas;

Para a indenização de benfeitorias de boa-fé e a retirada de ocupantes de terras indígenas diversos são os procedimentos executados: atividades em campo, bem como atividades na esfera administrativa que tem o início a partir da edição da Portaria da posse indígena por ato do Ministro da Justiça. Essas atividades podem se estender por alguns anos até a efetiva conclusão do processo da indenização dos ocupantes não índios e a sua retirada da área.

Os procedimentos compreendem em estudos técnicos de campo na vistoria e avaliação das benfeitorias, a análise técnica do material fundiário e dos recursos interpostos pelos ocupantes referentes à avaliação. Já nos procedimentos administrativos tem-se a aprovação e análise de recursos sobre a boa-fé, a aprovação da jurídica e da Presidência autorizando o pagamento, a constituição de comissão para as indenizações das benfeitorias e a retirada dos ocupantes da terra indígena, além do acompanhamento do reassentamento a cargo do INCRA.

Assim, no ano de 2012, ocorreram os procedimentos para as indenizações de benfeitorias a ocupantes não índios em 10 terras indígenas: Apyterewa/PA, Boa Vista/PR, Brejo do Burgo/BA, Comboios e Tupiniquim/ES, Krikati/MA, Lago do Marinheiro/AM, Palmas/SC, Xukuru-Kariri/AL, Yanomami/RR e Jatuarana/AM.

Assim, no processo de indenização de benfeitorias de boa-fé foram constituídas 7 Comissões de Pagamentos, com a aplicação de recursos na ordem de R\$ 3,5 milhões, seja na forma da indenização direta aos ocupantes não índios ou por meio de consignação em depósito judicial. Neste contexto, também foram formados 5 grupos técnicos de vistoria e avaliação de benfeitorias para as terras indígenas: Arara da Volta Grande do Xingu/PA, Pankararu/PE, Rio dos Índios/RS, Arroio-Korá/MS e Ribeirão Silveira/SP, com o cadastro de 1.100 ocupações não índios. No tocante a análise da boa-fé das benfeitorias construídas por ocupantes em terras indígenas, foram publicadas 5 resoluções. Nesse tema é importante ressaltar a atualização com a publicação de normativa que visa o procedimento da análise sobre a boa-fé das benfeitorias.

Por todo o exposto, por tratar-se de atividades que demandam as várias etapas indicadas, além das manifestações contrárias dos ocupantes em aceitar o pagamento na forma consensual ou de decisão judicial, paralisando o processo, não se concluiu todas as indenizações e a retirada dos não índios dessas áreas. Para o ano de 2013, é prevista a continuidade dos procedimentos e das indenizações com a extrusão dos ocupantes não índios nas terras indígenas das atividades realizadas em 2012 e o início dos procedimentos técnicos em outras 10 terras indígenas.

META: reduzir ilícitos socioambientais nas terras indígenas, por meio de ações articuladas de fiscalização e de etnodesenvolvimento.

As ações de fiscalização e monitoramento ocorreram em 47 Terras Indígenas: URUBU BRANCO, TENHARIM DO RIO MARMELOS, KAYAPÓ, KARIPUNA, RAPOSA SERRA DO SOL, ALTO TURIACU, AWÁ, CARU, BACURIZINHO, PORQUINHOS, KADIWÉU, KRIKATI, KAPOT NHINORE, SETE DE SETEMBRO, PIRAHÃ, PARQUE DO ARIPUANÃ, SERRA MORENA, ARIPUANÃ, SEPOTI, GAVIÃO, ROOSEVELT,

SISSAÍMA, GOVERNADOR, PARQUE DO ARAGUAIA, MENKRAGNOTI, URU-EU-AU-WAU, PORQUINHOS DOS CANELA APANJEKRA, CACHOEIRINHA, APIAKÁ-KAYABI, MENKÛ, ENAWENÊ-NAWÊ, CACHOEIRA SECA, XACRIABÁ, GUAPORÉ, PEQUIZAL, EWARE, MARAIWATSEDE, RIO NEGRO OCAIA, SAGARAMA, XAMBIOÁ, COATA LARANJAL, MUNDURUKU, FAZENDA GUARANI, KAXARARI, ARARA DO RIO AMONEA, MAMOADATE, CABECEIRA DO RIO ACRE.

Essas atividades visaram a coibir, principalmente, a retirada ilegal de madeira, a pesca e a caça predatórias, dificultar a entrada de invasores e promover a desativação de garimpos nas Terras Indígenas. Das ações acima listadas, 30 contaram com a participação de órgãos de segurança pública e/ou governamentais (IBAMA, ICMBio, DPF, Força Nacional, BPMA e Exército).

OBJETIVO 2: Realizar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas.

A regularização fundiária de terras quilombolas traduz um procedimento intrinsecamente complexo. Dentre os avanços, destaca-se a contratação de Relatórios Antropológicos, peça-chave para a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. A contratação dos Relatórios Antropológicos licitados através de Pregão realizado em 2011 foi imprescindível, tendo em vista que permitiu contratar mais 70 Relatórios Antropológicos, em 2012. Tais contratações foram possíveis, pois o INCRA dispôs não somente de seus recursos orçamentários, mas também se articulou com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Social – SEPPPIR, através da assinatura de um Termo de Cooperação, que permitiu o aporte de R\$ 1,18 milhão para a contratação de 23 Relatórios Antropológicos.

Mais uma parceria que merece destaque em 2012 foi a articulação entre o INCRA e a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, por meio de mais um acordo de Cooperação Técnica (assinado em fins de 2011, porém com etapas importantes em 2012), com o qual se pretende melhorar a qualidade técnica dos Relatórios Antropológicos contratados, realizando atividades de capacitação dos técnicos contratados pelas empresas nas questões teórico-conceituais antropológicas e de acompanhamento e avaliação da elaboração dos referidos relatórios.

Quanto à elaboração dos RTIDs, no ano de 2012, foram publicados 11 RTDs. Merece destaque a decretação de interesse social de mais 11 territórios quilombolas, que serão desintrusados nos próximos anos.

Em 2012, o INCRA concedeu 4 títulos definitivos a 3 comunidade quilombolas conforme: 2 em Sergipe (Mocambo, 2 títulos e Lagoa dos Campinhos, 1 título, com 113 e 89 famílias respectivamente) e outra comunidade em Mato Grosso do Sul recebeu 1 título com 19 famílias. Este baixo número deve-se ao fato da demorada atuação do Poder Judiciário em sentenciar a desapropriação das áreas ajuizadas. Ademais, os Estados também tiveram uma baixa atuação na titulação de suas terras. Entretanto, por intermédio da SEPPPIR, no final do ano

de 2012, o INCRA, os órgãos de terras estaduais e a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) participaram de um seminário, com o intuito de unificar os seus procedimentos de titulação, para tentar acelerá-la.

Diante dos relatos acima, podemos concluir que, em 2012, o INCRA desenvolveu atividades em cerca de 200 territórios quilombolas, seja por meio de atividades de identificação, delimitação e reconhecimento de terras, assim como por atividades relacionadas à decretação, desintração e titulação.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
INCRA	0859	Indenização das benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	50.000.000	43.177.033	4.093.929	25.000.000
INCRA	20T1	Reconhecimento, delimitação, desintração e titulação dos territórios quilombolas.	6.000.000	4.466.903	2.106.895	5.500.000
TOTAL			56.000.000	47.643.936	6.200.824	30.500.000

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: decretar interesse social de 120 territórios quilombolas;

Em 2012 houve a decretação de 11 territórios de interesse social de terras quilombolas.

META: demarcar, certificar e titular os territórios desintraçados em nome das comunidades quilombolas;

No exercício de 2012 foram emitidos 4 títulos. O Incra ajuizou cerca de outras 160 ações de desapropriação, mas está a espera do Judiciário expedir as respectivas imissões de posse e sentenças judiciais homologatórias para titular mais áreas.

META: publicar 140 portarias, reconhecendo 440 mil hectares, beneficiando 14 mil famílias;

Foram publicadas 3 portarias, tendo sido reconhecido 2.882,3627 ha, beneficiando 476 famílias.

META: publicar 190 RTIDs, identificando 660 mil hectares, beneficiando 13 mil famílias.

Foram publicadas 11 RTIDs, identificando 16.449,3460 ha e beneficiando 819 famílias. Para 2013, encontram-se em fase de elaboração mais 69 RTIDs.

OBJETIVO 3: Implantar e desenvolver política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, por meio de estratégias integradas e participativas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, autonomia e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas.

A assinatura do Decreto nº 7.744 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, representa um avanço importante para o cumprimento desse objetivo.

Marco institucional relevante para a política indigenista do governo brasileiro, o decreto da PNGATI incorporou eixos temáticos e objetivos específicos que expressam propostas aprovadas em consultas regionais aos Povos Indígenas sobre a minuta do referido Decreto, entre 2009 e 2010, os quais dialogam diretamente com as metas desse Objetivo do PlanSAN e do Objetivo 0945 do Programa de Proteção e Promoção aos Povos Indígenas no PPA 2012-2015, formuladas pela FUNAI, com base nestas mesmas consultas, em parceria com o MMA, MDS, MDA, ICMBio e outras instituições federais, Organizações Indígenas (APIB, APOINME, ARPINSUL, ARPINPAN, COIAB), indigenistas e socioambientalistas (IEEB, TNC, ISA) e Cooperações Internacionais (GIZ, PNUD, GEF).

A implementação da PNGATI é também fundamental para a promoção de diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável dos Povos Indígenas: sustentabilidade ambiental e etnodesenvolvimento, proteção e fiscalização das terras indígenas; participação, protagonismo e controle social indígenas; realização de consultas públicas sobre políticas e projetos de interesse dos povos indígenas, dentre outras.

Outros avanços relevantes para merecem ser destacados: a edição das Instruções Normativas nº 01 e 04/2012, que disciplinam o componente indígena no licenciamento; a implementação do Projeto Gestão Ambiental das Terras Indígenas - GATI; a criação da Declaração de Aptidão Indígena ao PRONAF – a DAP I (Portaria MDA nº. 94, de 27/11/2012), e publicação da Chamada Pública de ATER para 3 mil famílias indígenas, no âmbito do PBSM, (fruto de Iniciativas conjuntas da FUNAI, MDA e MDS, que visam à qualificação e ampliação do acesso indígena às políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar e nutricional).

Também foram realizadas ações governamentais com o intuito de promover a adequação do conjunto de políticas públicas e programas de desenvolvimento social, desenvolvimento rural sustentável, conservação da agrobiodiversidade e segurança alimentar e nutricional para povos indígenas, considerando as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos.

No que concerne à promoção dos direitos sociais dos povos indígenas, foram realizados cerca de 500 mil atendimentos, por meio de ações relacionadas: (i) ao acolhimento e orientação de indígenas em articulação social; (ii) à expedição de documentação básica; (iii) ao apoio à concessão de benefícios previdenciários; (iv) ao atendimento emergencial em situações de insegurança alimentar e nutricional; (v) ao incremento da infraestrutura física comunitária; (vi) à

promoção de ações de transversalização da temática de gênero e geracional; dentre outros. Em 2013, será ampliado o acesso qualificado e equânime ao conjunto dos benefícios sociais.

Com o intuito de reduzir o subregistro civil de nascimento junto à população indígena, foram realizados mutirões em todas as regiões do país, tendo sido efetivadas 15 mil novas emissões de documentos. Em parceria com o Governo do Estado do Amazonas, por exemplo, foram constituídos mutirões em região de difícil acesso, como o Vale do Javari, no município de Atalaia do Norte, e em áreas remotas do município de São Gabriel da Cachoeira. Em 2013, haverá continuidade nas ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e a ampliação do acesso à documentação básica, incluindo o direito a formas de nomeação próprias dos indígenas.

Também, em 2012, foram distribuídas em caráter emergencial, de acordo com os dados fornecidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), para o segmento indígena, cerca de 5.347.653 kg de alimentos, totalizando 219.998 cestas de alimentos distribuídas para cerca de 65.218 mil famílias indígenas beneficiadas.

Ampliou-se o número de famílias indígenas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais, através de parceria com a Secretaria Nacional de Renda Cidadã (SENARC) e Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social, aumentando de 80 mil para mais de 112 mil famílias inscritas. A inscrição no CadÚnico é um pré-requisito para participar de programas e benefícios sociais, como o Programa Bolsa Família, que beneficia atualmente cerca de 86 mil famílias indígenas, o Programa Luz para Todos, o ProUni, dentre outros.

Além do aprofundamento das ações, está previsto para 2013 a inclusão de famílias indígenas no programa Bolsa Verde (famílias que desenvolvem atividades de conservação em floresta nacional, reservas extrativistas ou de desenvolvimento sustentável federal e assentamentos ambientalmente diferenciados).

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
MDA	20T3	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas	1.500.000	120.000	75.865	975.000
MDS	8457	Apoio a projetos de segurança alimentar e nutricional para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	6.000.000	2.299.043	1.076.472	6.000.000
MMA	6063	Fomento a projetos de gestão ambiental dos povos indígenas da Amazônia	3.638.600	-	-	-
MMA	8671	Fomento à gestão ambiental em terras indígenas	226.250	226.250	110.000	200.000
FUNAI	6698	Gestão ambiental e territorial das terras indígenas	5.485.839	2.624.077	1.770.075	5.559.560
FUNAI	2711	Promoção do etnodesenvolvimento em terras indígenas	10.876.000	8.670.451	3.052.367	14.054.799
MDA	2178	Assistência técnica e extensão rural em áreas	3.000.000	149.782	-	1.950.000

	indígenas				
TOTAL		30.726.689	14.089.603	6.084.778	28.739.359

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: coordenar e promover, em articulação com instituições parceiras, 6 chamadas públicas de projetos com foco na conservação da agrobiodiversidade em terras indígenas;

O lançamento e execução das seis chamadas públicas de projetos previstas na meta foram planejados para ocorrer nos anos 2013-2015, de forma a criar sinergia com os avanços na implementação do Projeto GATI, em especial quanto à implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA nas terras indígenas que são Áreas de Referência desse Projeto, e com a meta relativa aos diagnósticos da agrobiodiversidade.

Considerou-se que, sendo o foco da Chamada as terras indígenas que correspondem às áreas de referência do Projeto GATI, cujos resultados e atividades são estratégicos para esse Objetivo, o lançamento desta Chamada no período 2013/2014, garantiria maior potencial de alcance dos resultados almejados, vez que os projetos poderão contar com o suporte das ações do Projeto GATI, em especial no que se refere aos processos de elaboração de PGTAs, em andamento, resultando em maior sinergia entre estes processos e os projetos da Chamada.

No exercício 2012, foram definidos critérios para eleição das terras indígenas a serem atendidas pelas Chamadas, em todos os biomas previstos, considerando i) o universo das terras indígenas que são áreas de referência do Projeto GATI, preferencialmente com processo de elaboração/ execução de PGTAs já iniciados: ii) terras indígenas incluídas nos territórios dos 8 Arranjos Produtivos Locais – APLS, os quais foram eleitos e validados pela FUNAI, nas Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS e Diretoria de Proteção Territorial - DPT, em Oficina específica para este fim; iii) terras indígenas de referência do Projeto, GATI nas quais serão realizados diagnósticos da agrobiodiversidade. No exercício 2013 deverão ocorrer a elaboração e lançamento de pelo menos duas Chamadas Públicas.

META: coordenar, promover e apoiar a conservação da agrobiodiversidade das terras indígenas, por meio da realização de 7 eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas;

No ano de 2012, foi apoiada a realização 2 eventos. A previsão para 2013 é que sejam promovidos e apoiados mais 03 eventos.

i) I Feira Mebengokré de Sementes Tradicionais:

- Participação de cerca de 908 indígenas das etnias Kayapó, Kayapó-Xikrin, Apinajé, Canela, Desana, Funi-ô, Gavião Parakateje, Guarani Kaiwoa, Kaxinawá, Karajá do Norte, Kisedjê, Krahô, Kuikuru, Rikbatsa, Suruí, Tikuna, Xavante, Yanomami, Xerente, Sateré-Maué, Zoe, Yawalapiti e Zoró, envolvendo as terras

indígenas Kayapó, Badjukore, Las Casas, Baú, Menkragnoti, Xikrin, Apinajé, Canela Apanyekrá, Alto Rio Negro, Funi-ô, Mãe Maria, Dourados, Kaxinawa do Rio Jordão, Xambioá, Wawi, Kraholândia, Xingu, Erikpatsa, Japuira, Escondido, Sete de Setembro, Umariáçu, Chão Preto, Ubawawe, Marechal Rondon, Maraiwatsede, São Marcos, Pimentel Barbosa, Areões e Sangradouro/Volta Grande, Yanomami, Xerente, Andirá-Marau, Zoe e Zoró.

- Parceiros e apoiadores do evento: Associação Floresta Protegida, USAID, Prefeitura Municipal São Felix do Xingu, CONAB, MDS, MDA.
- A metodologia previu as seguintes etapas:
 - 01: reunião com aldeia Moikarakô para tratar dos preparativos do eventos, etnias e indígenas convidados, estrutura, entre outros. Etapa já realizada pela Associação Floresta Protegida;
 - 02: reunião em Brasília com algumas coordenações da FUNAI - CGETNO, CGGAM, CGE e CGPDS - para articular composição de recursos para o evento e consolidar parcerias. Etapa já realizada pela AFP;
 - 03: Reunião com parceiros locais da região - Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, ONG's que atuam na área, e entidades governamentais estaduais e federais das áreas de agricultura, educação e meio ambiente - para articulação de parcerias para o evento. Já foram realizadas algumas reuniões com secretarias da Prefeitura de São Félix do Xingu, além de 02 reuniões - estas com a presença de servidores da Funai - no contexto da inserção do componente indígena na "Agenda Pós-Pacto" ("Pacto do Desmameamento") do referido município, onde foi aprovada a inserção da Feira de Sementes na "Agenda". 04: Abertura da estrada até a aldeia Moikarakô para viabilizar a entrada de equipamentos e montagem da estrutura do evento;
 - 05: Montagem da estrutura do evento (tendas, alojamentos, aparelhagem de som, cozinha, banheiros e chuveiros, etc);
 - 06: Realização da Feira de Sementes;
 - 07: Avaliação do evento com indígenas da aldeia Moikarakô e demais participantes.

ii) Feira de Sementes Paresi III – Raiz, Planta e Cultura: Intercâmbio de raízes e sementes tradicionais do povo Paresi (dezembro/2012).

Em sua terceira edição, com apoio da FUNAI também nas anteriores, a Feira Paresi, em 2012, reuniu indígenas de várias etnias de Mato Grosso e de outros estados e teve como parceiros, além da FUNAI SEDE e CR/CTL Local (Tangará da Serra), a Faculdade de Ciências Agronômicas / Universidade Estadual de São Paulo / Campus Botucatu e Secretarias e Prefeituras de Tangará da Serra e Conquista D'Oeste.

META: coordenar, promover e apoiar a estruturação de 8 arranjos produtivos locais, com base em cadeias de valor, visando ao estabelecimento de marcas coletivas, certificação de produtos indígenas, acesso aos mercados e geração de renda;

Esta meta contempla 5 territórios indígenas do Norte e 3 territórios indígenas do Nordeste e pretende identificar e apoiar ações destinadas à inserção dos produtos indígenas de forma qualificada no mercado, objetivando, através da utilização sustentável dos recursos da biodiversidade, a estruturação e a capacitação à produção, o beneficiamento e o escoamento de produtos indígenas para mercados consumidores.

Em 2012, foi realizada oficina de planejamento da meta, envolvendo a participação da Cooperação Técnica Alemã – GIZ, que incluiu uma abordagem teórica sobre o tema das Cadeias de Valor e a eleição dos APLS e respectivos produtos a serem apoiados, considerando-se o potencial produtivo das áreas indígenas, parcerias estabelecidas, dentre outros aspectos. São os seguintes os produtos e territórios eleitos: Região Norte: Borracha/Corredor Tupi-Mondé (MT e RO); Pescado/Purus (AM); Fibras – piaçava e cipó-titica/Rio Negro (AM); Mel/Kayapó Sul do Pará e Parque Indígena Xingu (PA/MT); e Região Nordeste: Mel/TI Wassu-Cocal (AL); Pescado e Frutos Nativos, ambos com território a ser definido. Estes territórios foram validados na referida Oficina, com a DPT e coordenações da DPDS.

Posteriormente à definição dos territórios e produtos dos APLS nestas duas regiões, foi realizada uma Oficina de Capacitação em Cadeias de Valor com os atores envolvidos em todos os APLs eleitos. Participaram dessa atividade 08 representantes indígenas dos territórios eleitos; 09 servidores das CRs envolvidas; 07 servidores da sede; e 07 representantes de instituições parceiras, dentre as quais a GIZ, o Instituto Raoni, a Associação da Terra Indígena do Xingu/ATIX, o Instituto Mamirauá, o Projeto Pacto das Águas, a Equipe de Conservação da Amazônia/ECAM e a ONG Movimento Minha Terra.

Foram apoiadas atividades de estruturação da cadeia de valor em 04 APLs nos territórios da região Norte, ao longo de 2012, cumprindo-se 50% da meta, como segue:

i) APL Jaborandi (AM): apoio à execução de projeto de capacitação para indígenas, sobre técnicas de manejo sustentável; ii) APL Castanha (PA): apoio a projeto apresentado pela CR Kayapó Sul do Pará para realização de monitoramento e acompanhamento da capacitação, exploração e transporte desse produto; iii) APL Pescado – Pirarucu (AM): apoio à capacitação de servidores da CR Médio Purus em manejo pesqueiro, promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, visando desenvolvimento da Cadeia de Valor do Pirarucu. Os servidores atuarão como multiplicadores junto a comunidades indígenas da etnia Paumari; iv) iniciados os trabalhos junto ao APL do Guaraná Sateré Mawé (AM), cuja identificação geográfica está em tramitação, com diálogo junto ao INPI e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, visando à construção de estratégias eficientes de proteção para os produtos indígenas (IG, Marcas Coletivas e de Certificação). Na região Nordeste, foram apoiadas atividades de implementação do Projeto Apoio a Estruturação da Capacidade de Produção da Unidade Familiar de mel na Aldeia Wassú-cocal, iniciado em 2011, no âmbito do Termo de Cooperação com o MDS, aportando recursos de contrapartida para colaborador eventual a fim de prover assistência técnica e capacitação aos indígenas envolvidos na atividade de apicultura. Em 2012, no âmbito deste Termo de Cooperação foi apresentada e aprovada pelo MDS, proposta de consolidação deste Projeto.

Sobre o APL do Mel – Xingu (MT), que envolve parcerias com o Instituto Socioambiental, a Associação Terra Indígena Xingu e a Amazon Rainforest Foundation Japan. Neste APL foram apoiadas as seguintes atividades: participação de servidores da CR Xingu em reuniões técnicas em Canarana e Brasília sobre o APL; realização de diagnóstico, em parceria com a Rain Forest, sobre a apicultura no Parque Indígena do Xingu; compra de insumos para a produção do mel e participação de um servidor da CR Xingu, um indígena da Associação da Terra Indígena do Xingu/ATIX e um indígena produtor de mel na Oficina de Formação sobre Cadeia de Valor.

Em 2013, deverão ser eleitos e apoiados os APLs de frutos e do pescado nos territórios do Nordeste e se dará continuidade ao apoio dos APLs do Norte, com acompanhamento e fomento, de forma a consolidar estes APLs.

META: coordenar, promover, apoiar e consolidar, em articulação com instituições parceiras, diagnósticos da agrobiodiversidade local e valorização de responsáveis por sua guarda e circulação entre os Povos Guarani, Khraô, Paresi e Xavante;

Foi iniciado diálogo com a Cooperação Técnica Alemã - GIZ e a Embrapa com objetivo de definir a metodologia a ser utilizada nos diagnósticos. Em 2013, a Funai deverá definir esta metodologia e iniciar os processos de elaboração dos diagnósticos, a partir de projetos elaborados no âmbito das Coordenações Regionais para apoio e fomento aos diagnósticos da agrobiodiversidade local, identificando responsáveis por sua manutenção e difusão, apoiando o papel que cumprem de manutenção das práticas tradicionais de cultivo de, guarda e disseminação de alimentos tradicionais, prioritariamente, junto aos Povos destacados na meta, naquelas jurisdições em que estes estejam presentes.

META: coordenar e promover, em articulação com instituições do Governo, indígenas e não governamentais, o Ano Internacional da Sociobiodiversidade Indígena;

A realização deste evento está prevista para 2014. Em 2012, foi estabelecido diálogo com a Cooperação Técnica Alemã - GIZ, que se dispôs a apoiar a execução da meta, com a contratação de consultoria, em 2013, para elaboração do Projeto do evento, com objetivo de sensibilizar parceiros para captação de recursos externos à FUNAI. Foi realizada visita à Praça da Sociobiodiversidade nos eventos Rio + 20 e FENAFRA - Feira Nacional da Agricultura Familiar, com vistas conhecer espaços institucionais referentes à sociobiodiversidade de povos e comunidades tradicionais.

Dentre outros aspectos, esse evento objetiva dar visibilidade às iniciativas indígenas de promoção da sociobiodiversidade, tais como práticas de proteção, preservação e resgate da agrobiodiversidade em suas terras, insumos tradicionais utilizados pelos indígenas e ao modo como se relacionam com a rica biodiversidade de suas terras para garantia de sua reprodução física e cultural; incentivar a comercialização de produtos oriundos da sociobiodiversidade indígena; divulgar os alimentos tradicionais, artefatos, festas e rituais associados.

A meta dialoga com outras desse Objetivo e com a agenda de Governo para o fomento e promoção das atividades dos povos tradicionais, tendo como exemplo o Plano Nacional de

Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidades (com implementação orientada pela Portaria Interministerial MDA, MDS e MMA nº. 239 de 21 de julho de 2009).

META: coordenar, promover e apoiar, em articulação com instituições e órgãos parceiros, a elaboração e implementação de quatro acordos e planos participativos, visando à transição para atividades produtivas sustentáveis em terras indígenas;

Foram realizadas reuniões para planejamento da meta na Funai (Sede e Coordenações Regionais – CRs) e nas terras indígenas selecionadas para implementação: TI Kadiweu/MS, TI Parque do Araguaia/TO (Ilha do Bananal), TI Paresi/MT e TI Ligeiro/RS.

Os avanços foram: i) Finalizado processo de acordo com os indígenas, que serviu de base para o Termo Ajustamento de Conduta - TAC - da TI Kadiweu/MS, que prevê a regularização da atividade pecuária, com formação de rebanho exclusivo para a comunidade indígena e a retirada de animais pertencentes a terceiros. O TAC foi assinado em abril de 2012 e publicado em 16/08/2012; ii) Finalizado processo de acordo com os indígenas e demais interessados (pecuaristas), assinado e publicado o TAC relativo à TI Paresi, que prevê a retirada de terceiros envolvidos em atividades produtivas irregulares na TI e a aquisição de insumos visando à transição para a prática de agricultura sustentável; iii) Finalizado Diagnóstico Preliminar dos Projetos Sustentáveis na TI Parque do Araguaia, realizado com participação dos indígenas, cuja implementação, a partir de 2013, visam à substituição às atividades irregulares nesta TI. Esse diagnóstico subsidiará a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, iniciada em novembro de 2012, com reunião de apresentação formal do Diagnóstico; iv) Iniciado o processo de transição na TI Ligeiro, com a realização de reunião entre equipes da FUNAI – SEDE e da CR Passo Fundo sobre o tema, em conjunto com a CGMT.

Para 2013, estão previstas atividades referentes à implementação de acordo entre as comunidades, no âmbito da TI Ligeiro, e implementação das ações referentes aos dois TACs já publicados, além da realização de atividades voltadas para definir procedimentos para desenvolver a transição para atividades produtivas sustentáveis em outras áreas com irregularidades no uso fruto dos recursos naturais não previstas na meta, com o mesmo objetivo de fortalecer a autonomia produtiva de povos indígenas, atualmente prejudicados por tais irregularidades, que resultam de políticas meramente assistencialistas ou de estímulo à adoção de formas produtivas estranhas às culturas indígenas.

META: implantar 80 projetos de gestão ambiental nas terras indígenas;

Foram apoiadas iniciativas de unidades regionais da Funai para diversas Terras Indígenas, totalizando o quantitativo de 12 projetos por TI.

META: implantar processos e projetos de etnodesenvolvimento em 678 terras indígenas;

Foi realizada reunião de planejamento com as Unidades Descentralizadas, ocasião em que estas Unidades foram orientadas sobre a meta, reforçando documento sobre o assunto encaminhado às Unidades, já no final de 2011.

Também foi realizado o I Módulo do Curso de Formação em etnodesenvolvimento, em Brasília. Participaram deste módulo 32 servidores responsáveis pelas ações de etnodesenvolvimento em 32 CRs, além de 13 servidores da FUNAI-Sede, sendo 10 da CGETNO e 03 da CGGAM e CGGP. O módulo gerou um DVD com registro dos conteúdos das aulas e debates, que será divulgado junto às equipes técnicas da Sede e CRs. O Curso tem como objetivo qualificar o trabalho das equipes das Coordenações Regionais e Sede, visando a aprimorar instrumentos, metodologias e procedimentos de elaboração e implementação de processos e projetos nos quais as dimensões de etnodesenvolvimento estejam presentes de forma mais efetiva. Em 2013, está prevista a realização do II Módulo.

Esta meta apresenta desafios gerais importantes, tais como: mudança de noções e práticas de viés assistencialista, historicamente presentes no apoio da FUNAI às atividades produtivas indígenas; ampliação de parcerias locais e federais, consolidação do processo de formação, já em curso, e da estrutura das Unidades Regionalizadas, de forma que venham a ter as condições adequadas para a elaboração, execução, monitoria e avaliação dos processos e projetos de etnodesenvolvimento sob sua responsabilidade (quadro técnico e administrativo suficiente, infraestrutura física e de transporte adequadas, dentre outras). No caso da Região Norte, acrescenta-se as dificuldades adicionais de deslocamento das equipes técnicas, tendo em vista a dimensão das terras indígenas e sua localização em áreas de difícil acesso, parte das quais só acessíveis por via aérea ou fluvial.

O número de Terras Indígenas com processos e projetos com características de etnodesenvolvimento, no plano de trabalho de 2012, foi de 396. Os projetos identificados estão distribuídos em diferentes Terras Indígenas, não sendo possível precisar se incidem sobre o mesmo número de Terras Indígenas, tendo em vista que as informações dos Planos de Trabalho das Coordenações Regionais da FUNAI não necessariamente vinculam os projetos a uma única Terra Indígena.

META: implementar 51 planos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas;

Foram elaborados 2 planos de gestão ambiental e territorial de Terras Indígenas e iniciada a elaboração de outros 10 .

META: implementar 5 Centros de Formação Indígena;

Foi realizada a contratação de consultores via PNUD (Projeto GATI) para construção de proposta política/pedagógica de 2 centros de formação (previstos intercâmbios em outras áreas que já possuem centros de formação indígena - ex.CAFI).

META: implementar cursos de formação continuada para 300 gestores não indígenas e 300 gestores indígenas para qualificar as ações de gestão ambiental e territorial de terras indígenas;

Houve a coordenação da elaboração de proposta de Curso Básico de Formação em PNGATI a ser implementado por FUNAI, MMA, ICMBio e parceiros. A previsão de início dos cursos de formação é 2013.

META: prover Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para 15.000 famílias indígenas para a gestão de seus territórios e estruturação dos processos de produção e acesso a mercados institucionais e diferenciados.

Foi realizada Chamada Pública para a contratação de parceiros em 2012, para atendimento a 300 famílias indígenas.

OBJETIVO 4: Promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, por meio do uso sustentável da biodiversidade, com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade.

Por meio da Portaria nº 239, de 21 de junho de 2009, o Governo Federal instituiu o Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade - PNPSB, cujo objetivo é fomentar o uso sustentável da biodiversidade pelos povos e comunidades tradicionais em consonância com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Visando a garantir o uso sustentável das espécies extrativistas por povos e comunidades tradicionais foram identificadas 30 espécies prioritárias para elaboração de diretrizes de boas práticas de manejo sustentável. Das 16 diretrizes elaboradas, 10 encontravam-se em processo de publicação no ano de 2012. As demais serão elaboradas em 2013.

Em reconhecimento ao potencial natural e sociocultural da biodiversidade brasileira, o MMA em parceria com outros Ministérios articula parcerias com os órgãos estaduais e as organizações da sociedade civil para implementação de ações integradas que fortaleçam a economia do extrativismo. Foram definidas 13 cadeias produtivas e 18 Arranjos Produtivos Locais da Sociobiodiversidade - APLs para serem trabalhados, buscando a integração das políticas públicas nos territórios e fortalecimento dessas cadeias prioritárias. Para tanto, 12 instituições locais foram contratadas para mobilizar e articular localmente a dinamização dos APLs em 7 estados.

A propósito, foram cadastradas 16.796 famílias de populações tradicionais em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais; e celebrados 3 Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU com instituições representativas das populações tradicionais, concedendo direito de uso a 1.350 famílias extrativistas.

Como estratégia de ampliação das políticas voltadas ao setor extrativista, em 2012, foi instituído grupo de trabalho envolvendo MMA, MDA, MDS, MPOG, INCRA, ICMBio e as organizações da sociedade civil CNS, GTA e CONFREM para elaborar o Plano de Ação Nacional para o Fortalecimento do Extrativismo. Esse Plano objetiva promover acesso aos territórios com infraestrutura e ações concretas de inclusão social e fomento à produção

sustentável em Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Projetos de Assentamento Diferenciados.

No âmbito do plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Dec. 7.492/2011, cujo objetivo é retirar 16,2 milhões de pessoas da extrema pobreza, com renda mensal per capita de até R\$70,00, o programa Bolsa Verde, instituído pela Lei 12.512/2011, visa a incentivar o uso sustentável dos ecossistemas e a valorização dos serviços ambientais prestados por Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais. Este é um diferencial por aliar aspectos sociais e ambientais, procurando reconhecer e compensar os serviços ambientais prestados pelas comunidades tradicionais e agricultores familiares.

O Programa prevê a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com periodicidade trimestral às famílias beneficiárias, por um prazo de dois anos. Em 2012, o programa atingiu cerca de 34.400 famílias que residem em Unidades de Conservação de uso sustentável, áreas ocupadas por ribeirinhos e projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, de diferentes biomas. Em 2013, além de expandir progressivamente o número de famílias beneficiadas, o Programa vai focar na capacitação ambiental e na assistência técnica, no monitoramento ambiental, por imagem de satélite, da cobertura vegetal dos territórios das famílias beneficiadas e verificação da conformidade com a legislação ambiental.

Em consonância, na perspectiva de construção de ações estratégicas que visem à elaboração de medidas para facilitar o processo de transição para uma agricultura de base ecológica, foi instituída, por meio do Decreto nº 7.794/2012, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Essa iniciativa busca elevar o patamar de proteção dos estoques de capital natural e de sustentabilidade da agropecuária brasileira, construindo alternativas para redução da contaminação de alimentos e redução da dependência de insumos externos. Até abril de 2013, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Planapo estará finalizado. Ele constitui-se como um instrumento central na implementação da Política, pois integra ações e medidas estratégicas para sua execução.

Dentre as ações previstas na PNAPO podemos destacar a proposta de melhoria na sistematização do conhecimento sobre projetos e equipes vinculados à agricultura de base ecológica na Embrapa com ênfase na agrobiodiversidade. O MMA, através da Diretoria de Extrativismo – DEX, iniciou em setembro um diálogo com a Embrapa e com a Articulação Nacional de Agroecologia - ANA para a elaboração de um projeto que visa a mapear as iniciativas de manejo da agrobiodiversidade no Brasil. Este projeto deverá ser desenvolvido em 2013.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
Instituto Chico Mendes/MMA	20MV	Identificação de famílias em Unidades de Conservação Federais e promoção do direito de uso das comunidades	250.000	247.564	246.901	250.000

		tradicionais beneficiárias a seus territórios				
MMA	6040	Promoção do desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais	100.000	100.000	-	100.000
MMA	200I	Promoção do uso da agrobiodiversidade e das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.	1.290.000	1.277.449	729.075	300.000
MMA	20GF	Pagamento a famílias em situação de extrema pobreza pela prestação de serviços de conservação de recursos naturais no meio rural (Plano Brasil Sem Miséria)	60.206.400	31.240.300	30.109.200	87.600.000
MDS	8457	Apoio a projetos de segurança alimentar e nutricional para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais	6.000.000	2.299.043	1.076.472	6.000.000
MDA	8936	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas e povos tradicionais.	2.875.000	345.378	217.931	2.155.624
SEPIIR	6440	Fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais.	19.550.000	5.605.480	2.921.414	12.324.623
MDA	8358	Assistência técnica e extensão rural para comunidades quilombolas	4.212.000	-	-	1.000.000
TOTAL			94.483.400	41.115.213	35.300.993	109.730.247

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: celebrar 20 contratos de concessão de Direito Real de uso com organizações dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais e realizar o cadastramento de famílias de 50 Unidades de Conservação, visando promover o acesso a territórios e políticas públicas (MMA);

Foram celebrados 03 (três) Contratos de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU com instituições representativas das populações tradicionais, concedendo direito de uso para 1.350 famílias extrativistas.

META: elaborar, de forma participativa, 6 planos de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais (MMA);

No ano de 2012, foram efetuadas diversas articulações com órgãos de governo e instituições da sociedade civil com objetivo de construir parcerias para implementação desta meta.

Está previsto para o início de 2013 a assinatura de um termo de cooperação entre a Embrapa, a Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável e a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do MMA, para o desenvolvimento de um projeto que visa a sistematizar as diferentes experiências em P&D em agrobiodiversidade, realizadas pelas instituições públicas de pesquisa, universidades e organizações sociais.

Na metodologia está previsto serem adotados dois tipos de redes neste projeto: temáticas e territoriais. As redes temáticas, como o nome indica, têm num determinado tema, questão, problema ou política, o elemento que justifica a sua organização e em torno do qual gravitam os atores participantes. As redes territoriais, por seu turno, têm num determinado território o ponto comum de aglutinação dos parceiros. As ações principais previstas para estas redes referem-se à troca de informação no âmbito da produção científica e desenvolvimento tecnológico, no intercâmbio de informações e conhecimentos, no acompanhamento de eventos gerais ligados a pesquisa, desenvolvimento sustentável, agricultura familiar, políticas públicas, agroecologia, agrobiodiversidade e na promoção de processos de formação e capacitação.

META: promover 17 cadeias de produtos da sociobiodiversidade em âmbito nacional e suas instâncias de governança instaladas (MMA);

Estão sendo promovidas 12 cadeias dos seguintes produtos da sociobiodiversidade: babaçu, castanha do brasil, pequi, piaçava (BA), piacaba (AM), umbu, licuri, andiroba, copaiba, pinhão, açaí e carnaúba, por meio dos APLs, em 8 estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia, Minas Gerais e Paraná.

META: promover o acesso de 100 mil famílias de povos e comunidades tradicionais e agricultores ao mercado (Brasil sem Miséria);

No período de janeiro a novembro de 2012, 9.281 famílias de povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares acessaram a PGPMBio, comercializando os seguintes produtos: amendoa de babaçu, borracha, fibra de piaçava e açaí, chegando-se ao valor de R\$ 4.258.752,48 de subvenção concedida. Já o PAA, operado pela CONAB, adquiriu no período produtos de 825 famílias com DAP extrativista, cujo valor dos produtos comercializados chega R\$ 3.528.171,59. Somando os dois programas chega-se a um valor R\$ 7.786.924,08 de recursos

aplicados e a um total de 10.106 famílias extrativistas beneficiadas por esses dois programas somente nas operações coordenadas pela CONAB.

META: remunerar pelos serviços ambientais prestados 70 mil famílias de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em especial aqueles em situação de pobreza extrema (Brasil sem Miséria - MMA);

Em 2012, o programa atingiu cerca de 34.400 famílias que residem em Unidades de Conservação de uso sustentável, áreas ocupadas por ribeirinhos e Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados, de diferentes biomas. Em 2013, além de expandir progressivamente o número de famílias beneficiadas, o Programa vai focar na capacitação ambiental e na assistência técnica, no monitoramento ambiental, por imagem de satélite, da cobertura vegetal dos territórios das famílias beneficiadas e verificação da conformidade com a legislação ambiental.

META: assegurar o acesso a serviços, programas e projetos a 700 comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas (SEPPIR);

A certificação das comunidades quilombolas consiste no primeiro passo para a garantia do direito à terra. Aproximadamente 2.024 comunidades foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP/Minc), sendo 122 destas certidões no ano de 2012. Atualmente, são 206 comunidades tituladas, beneficiando 12.804 famílias quilombolas. A área total dos títulos emitidos é de 994,4 mil hectares. Até 2012, foram editados 53 decretos de Declaração de Interesse Social de Territórios Quilombolas, onde residem 6.080 famílias. Foi assinado Termo de Cooperação para repasse de R\$ 1,183 milhão da SEPPIR ao INCRA, em 2012, para acelerar a elaboração de uma importante etapa do processo de regularização fundiária que são os Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. Hoje são 152 comunidades com RTID publicado. O Termo irá beneficiar 26 comunidades e 3.350 famílias.

A articulação do Programa Brasil Quilombola (PBQ) ao Plano Brasil Sem Miséria foi um marco importante em 2012, posto que 76% das famílias quilombolas inscritas no CadÚnico estão em situação de extrema pobreza. Com o estímulo da SEPPIR, os Ministérios do Desenvolvimento Social e do Desenvolvimento Agrário passaram a executar um conjunto de ações que, além do aumento de beneficiários desse segmento no Bolsa Família, asseguraram o Programa Água para Todos nas comunidades quilombolas do Semiárido; a ampliação de emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), para que os quilombolas acessem o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar; e o incentivo a projetos produtivos por meio do Selo Quilombos do Brasil, que certifica a origem da produção.

No âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, são desenvolvidas, desde 2011, ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e Fomento Produtivo para as comunidades quilombolas. Em 2011, foi lançada Chamada de Ater que já beneficia 4,48 mil famílias, em quatro estados (Bahia, Minas Gerais, Maranhão e Pernambuco). A Chamada de 2012 beneficiou

mais 4,5 mil famílias, em cinco estados (Piauí, Alagoas, Pará, Goiás e Maranhão). O Programa de ATER possibilita o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aprimoramento da produção agrícola de forma sustentável.

Também foi assinada, em 21 de novembro de 2012, a Portaria Interministerial do Selo Quilombos do Brasil, que envolve a SEPPIR e o MDA e estabelece a vinculação do Selo Quilombola com o já consolidado Selo da Agricultura Familiar. Essa ação visa a ampliar a emissão dos certificados de origem, fortalecendo assim a qualificação dos produtos quilombolas, através da sua identificação, valorização e reconhecimento no mercado nacional e articulando essa produção com as redes da agricultura familiar.

Numa parceria entre a EMBRAPA, MDS, MDA e SEPPIR, foram distribuídas, em 2012, sementes de diversas hortaliças, além de grãos como feijão, arroz e milho, para agricultores quilombolas de 17 Territórios, nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, em benefício de 5.726 famílias. Além da distribuição, a EMBRAPA realizou capacitação junto às famílias com o objetivo de qualificar a produção e o plantio.

Em 2012, a Funasa, com o apoio do Ministério da Integração e da SEPPIR, priorizou ações em 140 comunidades quilombolas no âmbito do Plano de Universalização do Acesso à Água para Consumo Humano no Semiárido – Programa “Água para Todos” (Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011). Por meio do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, em conformidade com as diretrizes e objetivos do Plano Brasil Sem Miséria, estabeleceu-se investimentos estimados na ordem de R\$ 35 milhões até 2014.

Ainda a contratação de projetos técnicos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), conta com a previsão de investimentos da ordem de R\$ 140 milhões, para atender a uma meta de 350 comunidades quilombolas.

Na área de educação, no período de 2004 a 2010, foram construídas 135 salas de aula, em 53 municípios. De 2009 até novembro de 2012, 83 projetos foram conveniados com o Ministério da Educação para construção de novas escolas quilombolas.

Outro recurso destinado a garantir melhorias na infraestrutura escolar é o destinado às escolas quilombolas por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. Cada escola quilombola que possua unidade executora pode demandar recursos em montante de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A utilização dos recursos deve custear ações de manutenção das instalações, aquisição de mobiliário escolar, dentre outras atividades educativas e pedagógicas.

Quanto às ações diretamente relacionado à segurança alimentar e nutricional, em cumprimento às atribuições da SEPPIR na execução da Ação de Distribuição de Alimentos, foi formalizado Termo de Cooperação entre SEPPIR e CONAB, com objetivo de garantir embalagem e transporte de 83.400 cestas de alimentos em 6 etapas de atendimentos as 13.900 famílias dos povos tradicionais de matriz africana beneficiárias da Ação. O aporte da SEPPIR foi de R\$ 440 mil reais.

Além disso, a SEPPIR orientou que os Estados constituam seus Comitês Gestores Estaduais da Ação de Distribuição de Alimentos. Esses Comitês serão responsáveis pela indicação das famílias beneficiárias, estratégias de operacionalização da ação, prestação de contas, etc. De janeiro a outubro de 2012, foram atendidas 14.700 famílias, com 49.707 cestas de alimentos, em 22 estados da federação.

Com relação ao Programa LUZ PARA TODOS, o Governo Federal tem por objetivo utilizar a energia como vetor de desenvolvimento social e econômico das comunidades, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar. Em 2012, mais de 25 mil domicílios quilombolas foram eletrificados em todo o país. O MME está atualizando o cadastro de demandas de Comunidades que não possuem atendimento para ampliar essa cobertura.

No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida foram protocolados, em 2011, 58 projetos com previsão do investimento de R\$ 55,9 milhões. Em 2012, foram protocolados projetos para a construção de mais 1.450 unidades habitacionais com previsão do investimento de R\$ 36,8 milhões.

Na área de infraestrutura, a SEPPIR destinou recursos, por meio de convênio, para melhorar a infraestrutura da comunidade quilombola de Candiota, no Rio Grande do Sul. Os projetos tem valor de R\$ 519,5 mil para a construção de 33 açudes, 15 km de estradas e paradas de ônibus. Essa ação conta com o apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do INCRA e do Cideja (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão).

Já a construção de estradas de acesso à comunidade Kalunga, situada em Goiás, é uma demanda histórica. Com mais de 3 mil famílias, grande parte do território da comunidade não possui vias de acesso. Nesse sentido, o Ministério da Integração - MI, sua Superintendência da Região Centro-Oeste, o Governo de Goiás e a SEPPIR são parceiros para a construção de 06 Pontes na localidade de Vão do Moleque - Município de Cavalcante-GO, e para a construção das vias de acesso. A obra integral prevê investimento de R\$ 19 milhões para construção de 79,5 km de estrada, além das pontes supracitadas. Desse montante, em 2012, foi liberado do orçamento do MI R\$ 1 milhão para a construção das pontes.

Paralelamente a essas iniciativas, a distribuição de sementes de hortaliças e grãos a 17 territórios quilombolas do nordeste e centro-oeste, assim como as ações de assistência técnica e extensão rural possibilitarão um novo quadro na inclusão produtiva deste segmento. Além da assinatura de portaria regulamentando a ação da Fundação Cultural Palmares na emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Em 2013, com o sistema de monitoramento que está sendo implantado e um diálogo mais estruturado com os ministérios, pretende-se aperfeiçoar a captação destas informações.

Em 2013, a SEPPIR também pretende executar os planos de trabalho firmados com governos estaduais e a elaborar novos planos de trabalho.

META: fortalecer o Selo Quilombos do Brasil como referência de origem da produção das comunidades em diversas cadeias produtivas (SEPPIR);

Foi realizada a articulação do Selo Quilombos do Brasil com o Selo de Agricultura Familiar para ampliar a emissão de certificados de origem e identidade cultural dos produtos de procedência quilombola.

Em 2013, a SEPPIR pretende realizar o mapeamento das atividades produtivas existentes em comunidades quilombolas, as chamadas de Assistência Técnica Rural e a implantação do projeto quilombo sustentável em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente e ICMBIO. Será preciso também ampliar a construção de cisternas em comunidades quilombolas e ampliar o acesso ao PRONAF.

META: atender 20.000 famílias quilombolas com ATER qualificada, com base nas necessidades específicas e características socioculturais desse público;

Foi realizada Chamada Pública para a contratação de parceiros em 2012, que em conjunto com a chamada de 2011, estão sendo atendidas 8.920 famílias quilombolas.

META: mapear as comunidades tradicionais de terreiro, priorizando as capitais e regiões metropolitanas (SEPPIR).

Em 2013, pretende-se ampliar o mapeamento das comunidades de terreiros, devendo ser realizado o mapeamento de pelo menos uma região metropolitana em cada região do país.

Vale destacar que o Ministério de Desenvolvimento Social incluiu na versão 7 do CAD Único o campo 2.07 que permite a identificação de famílias que fazem parte de grupos específicos. Essa alteração ocorreu para atender vários grupos, entre os quais ciganos e comunidades de terreiro. Atualmente são 247 famílias de terreiro inscritas no CadÚnico, sendo 174 beneficiárias do Programa Bolsa Família. Como a inclusão da categoria “Terreiro” é recente, esse quantitativo tende a crescer nos próximos meses.

OBJETIVO 5: Promover a saúde, a alimentação e a nutrição dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Na área de saúde, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), elaborou em 2012, o Plano Estratégico de Reestruturação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), a partir da criação do Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e Segurança Alimentar dos Povos Indígenas (Decreto Presidencial de 5 de junho de 2012). O plano visa a prevenir óbitos maternos e infantis e fortalecer as ações de atenção básica nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e para sua implementação imediata, foram definidos 16 DSEI prioritários, que concentram 70% dos óbitos em menores de um ano.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
MS	6140	Vigilância alimentar e nutricional dos povos indígenas	6.400.000	6.373.882	5.350.000	-
MS	8743	Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena.	708.000.000	704.249.182	605.436.301	798.000.000
TOTAL			714.400.000	710.623.064	610.786.301	798.000.000

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: assegurar o funcionamento e gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, articulado com o SUS, baseado no cuidado integral, observando as práticas tradicionais e o respeito às especificidades culturais;

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), elaborou em 2012, o Plano Estratégico de Reestruturação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), a partir da criação do Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e Segurança Alimentar dos Povos Indígenas.

Dentre as ações realizadas no ano de 2012, destacam-se:

- a) Ações intensivas de atenção à saúde em seis DSEI (Alto Rio Juruá, Alto Rio Purus, Alto Rio Negro, Alto Rio Solimões, Vale do Javari e Xavante) com 9.700 atendimentos em regiões com altos índices de mortalidade infantil e de difícil acesso geográfico;
- b) Vacinação completa, de acordo com o calendário específico para população indígena, de 56.515 crianças menores de sete anos, correspondente a 71% das crianças indígenas dessa faixa etária;
- c) Capacitação de 284 profissionais na Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância (AIDIFI), como estratégia para o aprimoramento das ações de saúde com ênfase na redução da Mortalidade Infantil;
- d) Estruturação e aprimoramento das Ações de Segurança Alimentar nos DSEI com a aquisição e distribuição de 2.900 balanças, realização de Oficina de Regional de Alimentação e Nutrição da Saúde Indígena, e a implementação da suplementação de Vitamina A;
- e) Realizados treinamentos nos 34 DSEI para a aplicação de testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B e C.

No que se refere ao saneamento em áreas indígenas, destaca-se a contratação de 128 obras para implantação de novos Sistemas de Abastecimento de Água, beneficiando aproximadamente 50.000 indígenas, além da reforma de 170 sistemas existentes e execução de 94 Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD).

No que tange a estruturação física para atendimento à saúde indígena, foram contratadas obras para construção de duas novas Casas de Saúde Indígena (CASAI); reforma/ampliação de cinco CASAI; construção de três Polos Base e nove Postos de Saúde; reforma da sede do DSEI Litoral Sul; e a construção de dez Unidades de Apoio para Agente Indígena de Saúde (AIS) e Agente Indígena de Saneamento (AISAN) no DSEI Médio Rio Solimões.

A SESAI tem ainda como uma de suas missões o fortalecimento das instâncias de controle social por meio do apoio administrativo, financeiro e técnico. O Controle Social Indígena é exercido pelos Conselhos Locais de Saúde Indígena (CLSI), Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI) e Fórum de Presidentes de Conselhos Distritais de Saúde Indígena (FPCONDISI).

Durante o ano de 2012, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Estruturação e o funcionamento dos 34 Conselhos Distritais de Saúde Indígena;
- b) Regularização de 94% dos mandatos eletivos dos Presidentes e Vice-Presidentes;
- c) Realização de 103 reuniões de CONDISI, 7 reuniões do Fórum de Presidentes e entrega a 15 Conselhos de 15 Kits do Programa de Inclusão Digital (computador, impressora, TV e antena parabólica).

Destacam-se ainda:

- a) Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) nos 34 DSEI e em 68 CASAI;
- b) Desenvolvimento de Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena com a execução de dois projetos piloto;
- c) Aquisição de 129 itens da tabela da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) para distribuição aos 34 DSEI; e
- d) Aquisição e distribuição para 15 DSEI de 25 unidades odontológicas móveis.

META: estabelecer contratos de ação pública com os estados e municípios, com serviços de média e alta complexidade na área de abrangência dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI);

Com base critérios de prioridade (mortalidade infantil, operacionalidade, déficit de aldeias sem sistemas de abastecimento de água, déficit de população sem água e aldeias contidas nos municípios do Brasil Sem Miséria) foi iniciada a elaboração dos projetos pelas equipes técnicas dos DSEI. Todos os processos e projetos foram analisados pelos Departamentos de Saneamento e Departamento de Gestão da SESAI. Após a análise e aprovação dos processos e a formação e capacitação de comissões de licitação, os DSEI conseguiram licitar e empenhar R\$26.555.817,38 dos R\$45.986.192,00 disponíveis para obras de saneamento. Do montante empenhado, R\$12.648.745,70 foram contratados em 128 obras de implantação de sistemas de abastecimento de água e beneficiadas 428 aldeias.

Diretriz 6: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de

insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Objetivo 2: Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções alternativas que permitam sustentabilidade dos serviços.

A Política Nacional de Saneamento Básico em áreas rurais, com destaque para comunidades tradicionais (povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais), assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas e ribeirinhos, tem como atribuição o desenvolvimento de ações de saneamento básico nas sedes urbanas dos municípios com até 50.000 habitantes.

Com relação às ações de Saneamento Rural, desenvolvidas principalmente em comunidades quilombolas, assentamentos da reforma agrária e reservas extrativistas, cabe informar que se encontram no Programa de Aceleração do Crescimento/PAC 2, tendo suas metas estabelecidas para 2012 voltadas a atender principalmente ao Programa “Água Para Todos”, mais especificamente ao Plano de Universalização do Acesso a Água para Consumo Humano no Semiárido, com vistas a atender ao Plano Brasil Sem Miséria. Os principais resultados obtidos em 2012 podem ser resumidos nos seguintes quantitativos:

- Contratação de 123 sistemas de abastecimento de água em comunidades quilombolas;
- Contratação da elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água para 154 comunidades rurais do semiárido e 11 comunidades rurais fora do semiárido;
- Contratação de sistemas de abastecimento de água para 218 comunidades rurais.

ÓRGÃO	AÇÃO	DENOMINAÇÃO	LOA 2012	EMPENHADO	EXECUTADO	LOA 2013
Codevasf	116F	Abastecimento público de água em comunidades ribeirinhas do rio São Francisco Água para Todos.	50.088.000	2.594.267	466.117	120.000.000
Funasa	7656	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais.	165.325.000	130.876.922	19.116.308	97.275.000
MS	7684	Saneamento básico em aldeias indígenas para prevenção e controle de agravos	67.986.192	26.642.221	86.403	59.400.000
INCRA	20S5	Estruturação de assentamentos e investimentos comunitários combate à pobreza rural.	55.484.500	55.480.904	10.000.000	29.108.700
TOTAL			338.883.692	215.594.314	29.668.828	305.783.700

Observação: é importante ressaltar que outras ações orçamentárias e não-orçamentárias podem ter contribuído, direta ou indiretamente, para os resultados obtidos nas metas e, conseqüentemente, no alcance desse objetivo.

META: implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos;

As metas estabelecidas para 2012 foram voltadas para atender principalmente ao programa “Água Para Todos”, mais especificamente ao Plano de Universalização do Acesso a Água para Consumo Humano no Semiárido, com vistas a atender ao Plano Brasil Sem Miséria.

Ressalta-se que a programação anual das ações de saneamento em comunidades remanescentes de quilombos, sob a responsabilidade da Funasa, é elaborada com a participação direta da Secretaria Especial das Políticas da Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR, utilizando-se como critério de seleção as comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

Destaca-se que as obras de saneamento, em regra, são executadas pelos Municípios, por meio de celebração de Termo de Compromisso ou convênio, demandando dessa forma a análise da documentação técnica exigida legalmente. Todo esse processo que antecede a execução das obras, demanda tempo, ou seja, geralmente as obras contratadas em um exercício são executadas no exercício seguinte.

Assim sendo, a meta atingida em 2012 (1º ano do PPA 2012-2015) corresponde à contratação de sistemas de abastecimento de água para 123 comunidades quilombolas (sendo 61 com sistemas coletivos, selecionados por meio da Portaria nº896/2012 e 62 sistemas simplificados com estudos geofísicos e perfuração de poços contratados por meio de execução direta.

META: implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais;

As metas estabelecidas para 2012 foram voltadas para atender principalmente ao programa “Água Para Todos”, mais especificamente ao Plano de Universalização do Acesso a Água para Consumo Humano no Semiárido, com vistas a atender ao Plano Brasil Sem Miséria.

Destaca-se que as obras de saneamento, em regra, são executadas pelos Municípios, por meio de celebração de Termo de Compromisso ou convênio, demandando dessa forma a análise da documentação técnica exigida legalmente. Todo esse processo que antecede a execução das obras, demanda tempo, ou seja, geralmente as obras contratadas em um exercício são executadas no exercício seguinte.

Assim sendo, a meta atingida em 2012 (1º ano do PPA 2012-2015) corresponde à contratação de obras de saneamento em 218 comunidades rurais.

Além da contratação de obras, em 2012 foram contratadas a elaboração de projetos técnicos de sistemas de abastecimento de água para 165 comunidades e de esgotamento sanitário para 30 comunidades. A seleção das comunidades foi realizada conforme estabelecido na Portaria nº 314, de 14 de junho de 2011 (Cartas-consulta).

META: implantar sistemas de abastecimento de água em 1.220 aldeias com população a partir de 50 habitantes;

Com base em critérios de prioridade (mortalidade infantil, operacionalidade, déficit de aldeias sem sistemas de abastecimento de água, déficit de população sem água e aldeias contidas nos municípios do Brasil Sem Miséria) e do teto orçamentário que coube a cada Distrito, foi descentralizado orçamento e iniciada a elaboração dos projetos pelas equipes técnicas dos DSEI. Todos os processos e projetos foram analisados pelos Departamentos de Saneamento e Departamento de Gestão da Sesai. Após a análise e aprovação dos processos e a formação e capacitação de comissões de licitação, os DSEI conseguiram licitar e empenhar R\$ 26.555.817,38 dos R\$ 45.986.192,00 disponíveis para obras de saneamento. Do montante empenhado, R\$ 12.648.745,70 foram contratados em 128 obras de implantação de sistemas de abastecimento de água e beneficiadas 428 aldeias.

META: beneficiar 50 mil famílias com acesso à água nos assentamentos rurais.

No exercício de 2012, o Inbra concluiu as obras de 160 sistemas de abastecimento de água, beneficiando 5.935 famílias e ainda no ano de 2012 estavam em execução obras de 1.227 sistemas de abastecimento de água, com previsão de conclusão no ano de 2013, cuja meta é atender a 28.796 famílias.

Alem das obras anteriormente citadas o Inbra, em uma nova estratégia de gestão, firmou parceria com o Ministério da Integração Nacional, através de Termo de Cooperação que tem por objeto a recuperação e/ou ampliação, até o ano de 2014, de sistemas de abastecimento de água em 575 Projetos de Assentamento, com a estimativa de beneficiar 31.696 famílias. Com base nos dados expostos, entendemos que a meta estipulada de beneficiar 50.000 famílias será atingida antes do término do PPA 2012/2015.

Fonte dos dados:

1- SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento – Ministério do Planejamento – Consulta em abril de 2013.

2- Matriz das Diretrizes – Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) – Agosto de 2012.

3- PAADATA – Ferramenta Informacional de Monitoramento da execução do PAA.
www.aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa